

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Informamos que no “ITEM 01 – TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PADRÃO SEMI-LEITO (LEITO TURISMO) OU SUPERIOR PARA 42 A 50 PASSAGEIROS”, serão aceitos:

- Ônibus tipo rodoviário semi-leito / leito turismo de 42 lugares (obrigatório)
- Ônibus tipo rodoviário convencional de até 50 lugares (caso seja interesse da Instituição)